



CORRIDAS UNIMED
PATO BRANCO - 2026
SÓ PARA BAIXINHOS
Aqui sua Saúde é Hexa

21/03/2026

Regulamento Geral
2^a Edição - 2026

REALIZAÇÃO:
Unimed Pato Branco
Rua Tamoio, 253 - Centro - Pato Branco - PR
CEP: 85.501-067

APRESENTAÇÃO:

O Presente regulamento contém as disposições gerais para a Corrida Só Para Baixinhos 2^a EDIÇÃO 2026, contemplando as informações necessárias e regras a serem observadas por todos os públicos antes e durante a realização do evento.

A leitura completa deste regulamento é fundamental para compreensão da forma da realização do evento e quais as regras que deverão ser observadas durante a sua execução.

DA PROVA:

Artigo 1º: A idade mínima para participação das provas é de 1 (um) ano e a idade máxima 13 (treze) anos.

Artigo 2º: A prova será realizada no dia 21/03/2026 (sábado), no Complexo Frei Gonçalo, anexo ao Ginásio Dolivar Lavarda em Pato Branco/PR.

Artigo 3º: As largadas serão realizadas a partir das 16h30:

Artigo 4º. A corrida terá uma distância de 25 metros para as crianças de 1 a 2 anos. 100 metros para as crianças de 3 a 8 anos. 250 metros para as crianças de 9 a 12 anos. E, 500 metros para crianças de 13 anos.

DA INSCRIÇÃO:

Artigo 5º. As inscrições estarão abertas a partir de 09/02/2026 até 15/03/2026, sem prorrogação.

Artigo 6º: As inscrições para todas as categorias devem ser realizadas por meio eletrônico, através do site www.quedasadventure.com.br respeitando os prazos descritos neste regulamento.

Artigo 7º. Os valores de taxa de e modalidades para inscrição serão assim distribuídos:

- I.** Público em geral 1º lote: R\$ 39,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 19/02/2026 ou quando totalizar 80 inscrições no total do 1º lote.
- II.** Beneficiário Unimed Pato Branco 1º lote: R\$ 36,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 19/02/2026 ou quando totalizar 80 inscrições no total do 1º lote.
- III.** Público em geral 2º lote: R\$ 49,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 03/03/2026 ou quando totalizar 80 inscrições no total do 2º lote.
- IV.** Beneficiário Unimed Pato Branco 2º lote: R\$ 46,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 03/03/2026 ou quando totalizar 80 inscrições no total do 2º lote.
- V.** Público em geral 3º lote: R\$ 59,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 15/03/2026 ou quando totalizar 156 inscrições no total do 3º lote.
- VI.** Beneficiário Unimed Pato Branco 3º lote: R\$ 56,90 + taxa administrativa do site + 1kg de alimento não perecível que deverá ser entregue na retirada do kit. Até o dia 15/03/2026 ou quando totalizar 156 inscrições no total do 3º lote
- VII.** Haverão cupons de descontos para: 1) participantes dos programas de promoção à saúde infantil da Unimed Pato Branco; 2) Grupos de corrida infantil; 3) Filhos de colaboradores e cooperados da Unimed Pato Branco.

Parágrafo único: Aos beneficiários da Unimed Pato Branco, no momento da inscrição no sistema, será solicitado a carteirinha e o mesmo passará por uma validação interna para verificar a existência ou não daquele cadastro. Esta documentação é intransferível e exclusiva do beneficiário.

Artigo 8º. Para a corrida estão disponíveis 312 inscrições, sendo limitadas 24 inscrições para cada categoria.

Artigo 9º. Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro participante, assim como não haverá reembolso, por parte da organização, bem como por seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, em caso de desistência ou impossibilidade de participar da prova, equipamentos e/ou acessórios utilizados ou portados pelos participantes no evento, independentemente de qual seja o motivo, nem por qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura as crianças ou responsáveis venham a sofrer durante a participação na Prova.

Parágrafo único. Todas as despesas efetuadas pelo participante antes da participação na corrida, como compra de vestuário, equipamentos, materiais, preparação, avaliações de saúde e/ou aptidão física, etc. serão de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Artigo 10º: Ao realizar sua inscrição, o responsável assume a responsabilidade pelos dados fornecidos na ficha de inscrição e atesta a veracidade dos mesmos.

ENTREGA DE KITS:

Artigo 11º. A entrega dos kits de corrida, para as crianças residentes em Pato Branco, acontecerá no Laboratório Unimed Pato Branco, no endereço Rua Iguaçu, 347, Centro, Pato Branco - PR, no dia:

- 20/03/2026 (sexta), das 16h00 às 20h00.

Artigo 12º. A entrega dos kits de corrida, para crianças residentes fora Pato Branco, acontecerá em uma tenda no espaço do evento, no dia da corrida:

- 21/03/2026 (sábado), das 15h00 às 16h30. (exclusivo para crianças de outras cidades).

Artigo 13º. O Kit de corrida poderá ser retirado mediante a apresentação de documento oficial com foto. Caso possua o desconto de para clientes, participantes em grupos, cooperados ou colaboradores da Unimed Pato Branco deverá ser apresentado o cartão da

Unimed Pato Branco. Para crianças inscritas em planilha, os kits deverão ser retirados pelo representante da organização, apresentando comprovante de pagamento.

Artigo 14º. O kit de corrida conterá um número de peito, alfinetes, hidratação e alimentação (durante e pós-prova), eventuais brindes a serem disponibilizados pelos patrocinadores, boné para as crianças das categorias de 1 a 6 anos, camiseta para as crianças das categorias de 7 a 13 anos e sacola personalizada.

Artigo 15º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 16º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

Artigo 17º. Não haverá sistema de cronometragem na Corrida Só Para Baixinhos, por se tratar de um festiva lúdico de inclusão a prática esportiva.

PREMIAÇÃO:

Artigo 18º. Todos as crianças que cruzarem a linha de chegada, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, poderão receber medalhas de participação.

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) criança esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por criança.

Artigo 19º. Serão premiados com troféus, apenas os campeões das categorias de 9 à 13 anos.

CONDICÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDAS

Artigo 20º. O responsável assume que a criança participa da corrida por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores.

Artigo 21º. Haverá para atendimento de urgência ou emergência aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções, em caso de urgência ou emergência, de fatos ocorridos no âmbito da prova.

Parágrafo primeiro: A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de urgência quanto de emergência, decorrentes de fato que ocorra no âmbito da prova, será efetuada na rede particular, através e nos termos de seguro contratado por criança, até que cesse o estado de urgência ou de emergência.

Parágrafo segundo: A organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a Prova, ou após o momento da cessação da urgência ou emergência.

Parágrafo terceiro: Os termos do seguro contratado podem ser visualizados no site do evento a partir da data de 20/03/2026.

Artigo 22º. O responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

Artigo 23º. Serão disponibilizados os banheiros do ginásio Dolivar Lavarda para utilização dos participantes e acompanhantes.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS:

Artigo 24º. Ao participar do evento, o responsável autoriza gratuitamente o organizador a utilizar a imagem do menor de idade, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou

qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Artigo 25º. Todos os participantes do evento, crianças e responsáveis, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem durante o evento para a para fins de divulgação.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA:

Artigo 26º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, poderá haver a designação de nova data.

§1º Os (as) responsáveis ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não), não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§2º Na hipótese de cancelamento da etapa e determinação de nova data, o valor da inscrição será devolvido aos responsáveis que comunicarem a impossibilidade de participação na corrida. No caso de não haver a designação de nova data, o valor da inscrição será restituído a todos os responsáveis.

Artigo 27º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site www.quedasadventure.com.br e redes sociais da Unimed Pato Branco.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 28º. Ao participar do evento, o responsável assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Artigo 29º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 30º. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 31º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 32º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site www.quedasadventure.com.br .

Artigo 33º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 34º. Ao se inscrever na corrida, o responsável declara ter pleno conhecimento e aceite de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.